

## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 7626/2025/2

**Sumário:** Arquivamento do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão.

#### **Arquivamento do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão**

Torna-se público, nos termos do artigo 95.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 10 de março de 2025, deliberou declarar extinto o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão, iniciado por deliberação camarária de 08 de fevereiro de 2021 e publicitado através do aviso n.º 3027/2021, de 18 de fevereiro, procedendo à revogação dessa deliberação e determinando o arquivamento do procedimento.

11 de março de 2025. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, Maxime Sousa Bispo.

#### **Deliberação**

Deliberar, por unanimidade, resolver o contrato de planeamento para elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão, revogar as deliberações da Câmara Municipal de Silves de 08 de fevereiro de 2021 e de 06 de fevereiro de 2023, publicadas, respetivamente, através dos avisos n.ºs 3027/2021, de 18 de fevereiro, e 3804/2023, de 20 de fevereiro, que determinar, respetivamente, o início e a prorrogação da vigência do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão e em sequência extinguir o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Baleizão, procedendo ao seu arquivamento, bem como aprovar o teor do aviso, a publicar em *Diário da República*, nos termos do documento em anexo (anexo 1) e comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do teor da presente deliberação.

11 de março de 2025. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, Maxime Sousa Bispo.

618799879